



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requiritante

Departamento requisitante

Diretoria Administrativa

Responsável pela formalização da demanda

Maurício Alves de Oliveira

e-mail

mauriciooliveira@doiscorregos.sp.leg.br

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado
- () Material de consumo
- () Equipamento / Material permanente
- () Obra
- () Serviço de Engenharia

Identificação da demanda

Aquisição de certificados digitais do tipo A1 para uso dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Dois Córregos.

ASSINADO POR Maurício Alves de Oliveira - 390E-C8W4-E9UE-M0WD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A Casa Legislativa não tem medido esforços para modernizar-se e atuar da maneira mais eficiente e econômica possível. Nesse sentido, a digitalização dos processos administrativos e legislativos é medida que se impõe, seja por diminuir ou praticamente zerar a impressão e utilização de papel, seja por modernizar e simplificar procedimentos e facilitar o acesso da população aos documentos que não precisam ser digitalizados, deixando assim de correr o risco de falhas ou problemas nesse processo.

Para tanto, a Câmara Municipal promulgou a Resolução n. 323, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos e define os critérios mínimos para a utilização de assinaturas eletrônicas.

A Resolução versa sobre assinaturas eletrônicas e certificados digitais, explicando que em algumas situações os documentos devem conter assinatura qualificada:

Art.2º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se as seguintes definições:

[...]

IX — assinatura eletrônica: dados em formato eletrônico que se ligam, ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico, e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinatura apropriados para os atos previstos nesta Resolução, podendo ser:

[...]

C) assinatura eletrônica qualificada: a que permite identificar o seu signatário de maneira inequívoca, por meio da utilização de certificados digitais emitidos pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ou legislação que venha a substituir;

Art.18. Ficam estabelecidos os seguintes níveis mínimos de assinaturas nas interações eletrônicas verificadas no âmbito dos processos eletrônicos administrativos ou legislativos da Câmara Municipal de Dois Córregos:

[...]

III — para os documentos a seguir listados, exige-se a assinatura eletrônica qualificada:

- a) autógrafos legais, atas, decretos, resoluções, atos da Mesa, atos da Presidência, portarias e demais atos normativos;
- b) balanços, balancetes e demais documentos contábeis e financeiros;
- c) pareceres técnicos;

Parágrafo único. Na dúvida de qual o nível exigido para a assinatura eletrônica, deve-se utilizar a de maior nível de segurança para a identificação do seu signatário.

ASSINADO POR Maurício Alves de Oliveira - 390E-C8W4-E9UE-M0WD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ou seja, percebe-se pelo contido no art. 18, III, *a, b e c*, que, tanto os vereadores (09 certificados), quanto os Diretores da Casa e a Oficial de Finanças (04 certificados), necessitam de certificados digitais do tipo A1, apto a gerar a assinatura qualificada, cumprindo, assim, a legislação em vigor, e possibilitando o andamento das atividades administrativas e legislativas da Casa.

Resultados pretendidos

Suprir a Câmara Municipal de Dois Córregos quanto aos certificados digitais necessários para o reconhecimento das assinaturas nos documentos digitais emitidos pela Casa e/ou seus membros.

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
27146	Emissão de certificado digital a1 para pessoa física	13	UNIDADE

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

Imediatamente

Observações

ASSINADO POR Maurício Alves de Oliveira - 390E-C8W4-E9UE-M0WD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=390EC8W4E9UEM0WD>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 390E-C8W4-E9UE-M0WD



ASSINADO POR Maurício Alves de Oliveira - 390E-C8W4-E9UE-M0WD